



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe,  
Caicó/RN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – PROC. LIC. SMSC/ RN Nº 2022.05.17.0041**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022**

O MUNICÍPIO DE **CAICÓ/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, portador do RG: 2.580.272- SSP-RN e CPF: 092.598.714-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2022** publicada em 23 de junho de 2022, Processo Administrativo n.º 2022.05.17.0041, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**, especificado(s) no(s) edital de Pregão nº **034/2022** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: SAÚDE DOCTOR COM. LTDA</b>
<b>CNPJ: 11.511.020/0001-43</b>
<b>ENDEREÇO: RUA AÇU, Nº 341, TIROL, NATAL/RN; CEP: 59020-110</b>
<b>REPRESENTANTE: CESAR CARLOS MARIZ</b>
<b>E-MAIL: licitacao01@saudental.com</b>
<b>TEL.: (84) 3201-3057</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAN T.	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADESIVO DENTÁRIO FRASCO COM TAMPAS (FLIP TOP) DE ALTA QUALIDADE (ADESIVO/PRIME-SINGLE BOND) EM FRASCO ÚNICO COM 5,6 ML E 6G; SOLVENTE À BASE	200	3M	FR	135,90	27.180,00

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital  
por CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28 09:36:14  
-03'00'

	DE ÁGUA E ÁLCOOL; ALTO RENDIMENTO (ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES); MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA (APROX. 7MM); SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS).					
002	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TAM. 27 G, LONGA, CAIXA C/ 100 UNID.	100	PROCARE	CX	41,50	4.150,00
003	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TAM. 30 G, CURTA, CAIXA C/ 100 UNID.	300	PROCARE	CX	41,50	12.450,00
004	ALGODÃO ODONTOLÓGICO EM ROLINHOS.	3.000	SS PLUS	PAC	2,15	6.450,00
005	ANEST.MEPIV.2% C/V 1.8ML C/50 TUBETES DE VIDRO (MEPIVACAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA) CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM 20,0MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA , 10UG DE EPINEFRINA E EXCIPIENTES Q.S.P. 1,0ML	250	DLA	CX	125,30	31.325,00
006	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% + EPINEFRINA 1:200.000 – CAIXA CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8ML CADA	500	DFL	CX	163,50	81.750,00
007	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFINA CAIXA C/ 50 UNID- TUBETE DE VIDRO	250	SS WHITE	CX	62,50	15.625,00
008	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR CAIXA C/ 50 UNID	50	DLA	CX	125,30	6.265,00
009	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% SABOR VARIADO	250	DFL	UN	9,15	2.287,50
010	BABADOR DESCARTÁVEL (PCT. COM 100)	500	BIODINAMICA	PAC	13,25	6.625,00
011	KIT DE BROCCAS DIAMANTADAS NAS NUMERAÇÕES	200	FAVA	KIT	26,00	5.200,00

CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
18474

Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28 09:36:34 -03'00'

	(1011,1012,1013,1014,1015,1016, 1014 HL, 1015 HL, 1016 HL).					
012	KIT DE BROCAS DIAMANTADAS NAS NUMERAÇÕES (1034, 1111, 3118, 3168, 2135, 3195, 2200, 1190, 3080, 3081, 3082).	200	FAVA	KIT	26,00	5.200,00
013	KIT DE BROCAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO NAS NUMERAÇÕES (1111F, 1111FF, 1190F, 1190FF, 2200F, 2200FF, 3118F, 3118FF, 3168F, 3168FF, 3195F, 3195FF, 2135F, 2135FF)	200	FAVA	KIT	44,50	8.900,00
014	KIT DE BROCAS CIRÚRGICAS NAS NUMERAÇÕES (HL N° 04, HL N° 06, HL N° 08, N° 701, N° 702, N° 703, N° 704 E ZECRYA.	300	MICRODONT	KIT	115,00	34.500,00
015	KIT DE BROCAS CARBIDES ALTA ROTAÇÃO 2,4,6 E DE BAIXA FG2, FG4, FG6.	200	MICRODONT	KIT	40,00	8.000,00
017	KIT MINI C/06 PONTAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA NO FORMATO DE (TAÇA E CHAMA NAS CORES AZUL, MARRON E VERDE)	200	MICRODONT	KIT	46,91	9.382,00
018	CÁPSULA DE AMÁLGAMA, 01 PORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: -ALTA RESISTÊNCIA E DISCRETA EXPANSÃO QUANDO APLICADA, ASSEGURAM LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO; - FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO; - CONDENSABILIDADE EXCELENTE. - QUALIDADE NO CONTATO INTER PROXIMAL; - ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; -LIGA SEM FASE GAMA 2. " "COMPOSIÇÃO: PRATA 40%, ESTANHO 31,1% E COBRE 28,7%"	30	SDI	PAC	97,00	2.910,00
019	CÁPSULA DE AMÁLGAMA, 02 PORÇÕES, PACOTE COM 50 UNIDADES CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS: -ALTA	120		PAC	175,90	21.108,00

	RESISTÊNCIA E DISCRETA EXPANSÃO QUANDO APLICADA, ASSEGURAM LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO; - FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO; - CONDENSABILIDADE EXCELENTE. - QUALIDADE NO CONTATO INTER PROXIMAL; - ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; -LIGA SEM FASE GAMA 2. " "COMPOSIÇÃO: PRATA 40%, ESTANHO 31,1% E COBRE 28,7%"		SDI			
020	CARBONO OCLUSAL. C/12 FOLHAS DUPLAS PRETO/VERMELHO, EXTRAFINO DE PAPEL.	200	IODONTOS UL	UN	3,50	700,00
021	CAVITINE	200	SS WHITE	UN	16,85	3.370,00
022	CIMENTO PRÉ-PRONTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS 20G COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, E DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, O CIMENTO E A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (NO MÁXIMO UMA OU DUAS SEMANAS)	100	MAQUIRA	FR	9,25	925,00
023	CONDICIONADOR DENTAL GEL ÁCIDO 37% DE BASE AQUOSA, PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML, BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA . POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM A ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. O TEOR DO ÁCIDO FOSFÓRICO(ORTOFOSFÓRICO)	200	BIODINAMICA	PAC	3,60	720,00



CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
8474

Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28 09:36:59 -03'00'

	PERMITE UM BOM ATAQUE QUÍMICO DA SUPERFÍCIE.					
024	CUBA INOX REDONDA	100	GOLGRAN	UN	14,95	1.495,00
025	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES . AMARELA OU SORTIDA COLORIDA; PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUEM FORMATO ANATOMICO DE AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATOXICOS. PRONTA PARA USO, DISPONIVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA	50	PHARMAI NOX	CX	6,75	337,50
026	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADE. (FRASCO C/ 1L)	700	RIOQUIMI CA	FR	22,55	15.785,00
027	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% INDICADA NA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS, PREPAROS PARA COROAS, INLAYS, DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS ETC. FRASCO 1L	400	RIOQUIMI CA	L	27,50	11.000,00
028	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COM GRANULAÇÃO FINA E X-FINA DE 30.000 RPM E GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA DE 10.000 RPM, COM 04 CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DA GRANULAÇÃO E COM MANDRIL ACOPLADO.	100	TDV (PRAXIS)	KIT	179,47	17.947,00
029	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA P/ PROFILAXIA	400	MICRODO NT	UN	1,40	560,00
030	ESCOVA DE ROBSON RETA P/ PROFILAXIA	600	MICRODO NT	UN	1,40	840,00
031	KIT CLÍNICO CONTENDO: ESPELHO CLÍNICO N° 05 COM CABO DE AÇO INOX JÁ ACOPLADO.	500	GOLGRAN	UN	9,30	4.650,00

CESAR CARLOS SILVEIRA  
 Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA  
 MARIZ:0225921  
 Dados: 2022.06.28 09:37:12 -03'00'  
 8474

*fl*

032	ESPONJA HEMOSTÁTICA (1CMX 1CM), 100% GELATINA PORCINA	100	MAQUIRA	CX	49,90	4.990,00
033	EVIDENCIADOR DE PLACA PARA BOCHECHO	100	BIODINAMICA	CX	6,25	625,00
034	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO, SEDA, MONTADO 3.0, CAIXA C/ 24 UNID	400	BC SUTURE	CX	41,95	16.780,00
035	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO, SEDA, MONTADO 4.0, CAIXA C/ 24 UNID	200	BC SUTURE	CX	41,90	8.380,00
036	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO, NYLON MONTADO 4.0, CAIXA C/ 24 UNID	150	BC SUTURE	CX	49,20	7.380,00
037	FIO RETRATOR DE GENGIVA Nº 00	46	BIODINAMICA	CX	15,95	733,70
038	FLÚOR GEL 1,23%, TÓPICO, ACIDULADO, 200 ML	100	IODONTOSUL	UN	3,60	360,00
039	FLÚOR GEL 2,00%, TÓPICO NEUTRO	300	IODONTOSUL	UN	3,60	1.080,00
041	HEMOSTOP 10ML	100	BIODINAMICA	UN	14,25	1.425,00
042	HIDROXIDO DE CALCIO (PASTA/DYCAL)	80	MAQUIRA	UN	30,25	2.420,00
044	KIT IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES, LIQUIDO COM 8G E PÓ COM 15G E ACESSÓRIOS PARA MANIPULAÇÃO, RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO, ADERE QUIMICAMENTE A ESTRUTURA DENTAL, LIVRE DE BPA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, RADIOPACO.	150	BIODINAMICA	KIT	104,20	15.630,00
045	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO) (RESTAURADOR)	350	FGM	KIT	15,90	5.565,00
046	KIT CIMENTO IRM LÍQUIDO COM 15ML + CIMENTO IRM PÓ COM 38GR	100	IODONTOSUL	KIT	15,60	1.560,00
047	FIXADOR DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS	300		UN	10,25	3.075,00

CESAR CARLOS SILVEIRA  
 MARIZ:02259218474  
 18474

Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA  
 MARIZ:02259218474  
 Dados: 2022.06.28 09:37:27 -03'00'

	DENTAIS INTRA-ORAIS. FRASCO 500 ML		IODONTOS UL			
048	REVELADOR DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. FRASCO 500 ML	300	IDONTOSU L	UN	10,25	3.075,00
049	KIT MINI C/06 PONTAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA NO FORMATO DE ( TAÇA E CHAMA NAS CORES AZUL ,MARRON E VERDE).	100	MICRODO NT	KIT	46,91	4.691,00
051	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UND	50	UNIQMED	CX	32,95	1.647,50
052	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UND	200	UNIQMED	CX	32,95	6.590,00
055	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS CAIXA C/ 100	300	ANGELUS	UN	15,15	4.545,00
056	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO LENTE COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI EMBASSANTE INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA COM DESENHO MODERNO, ANATÔMICO E ERGONÔMICO. CONFECCIONADOS DE ACORDO COM A NORMA ANSI Z 87.1/1989	100	SS PLUS	UN	7,10	710,00
057	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUROS, AUTOCLAVÁVEL	100	PERFURA BRAG	UN	28,08	2.808,00
058	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS, AUTOCLAVÁVEL	100	PERFURA BRAG	UN	36,41	3.641,00
059	ÓLEO LUBRIFICANTE UNIVERSAL PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML	300	MAQUIRA	UN	21,95	6.585,00
061	PASTA PARA POLIMENTO COMPOSIÇÃO DIAMANTES MICRONIZADO E GRANULAÇÃO EXTRA FINA COM 2,5G E 3 PONTAS ( 2 A 4 MICRONS)	200	FGM	UN	13,25	2.650,00
062	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 G	300	IODONTOS UL	UN	4,10	1.230,00

CESAR  
CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:022592  
18474

Assinado de forma  
digital por CESAR  
CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28  
09:37:41 -03'00'

063	PEDRA PARA AFIAR CURETA PERIODONTA	30	GOLGRAN	UN	17,25	517,50
065	PELÍCULAS (FILME PERIAPICAL ADULTO) CAIXA C/ 150 UNID	150	KULZER	CX	143,95	21.592,50
066	PELÍCULAS (FILME PERIAPICAL INFANTIL) CAIXA C/ 100 UNID	30	KODAK	CX	205,32	6.159,60
067	PLACA DE VIDRO 15 MM	100	ORTO CENTRAL	UN	11,70	1.170,00
068	POTE DAPPEN SILICONE	100	OGP	UN	1,55	155,00
069	POTE DAPPEN VIDRO	100	OGP	UN	4,13	619,50
070	PRENDEDOR DE BABADOR EM SILICONE.	100	LYSANDA	UN	16,14	1.614,00
071	RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.	200	3M	UN	44,81	8.962,00
072	RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B3. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.	200	3M	UN	44,81	8.962,00
073	KIT RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.	200	3M	UN	44,81	8.962,00
074	KIT RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO	200		UN	44,81	8.962,00

CESAR CARLOS  
SILVEIRA

MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital  
por CESAR CARLOS SILVEIRA  
Dados: 2022.06.28 09:37:55  
-03'00'



	EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C4. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.		3M			
075	RESINA DENTAL FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR INCISAL. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.	200	3M	UN	44,81	8.962,00
076	RESINA DENTAL MICROHIBRIDA, FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	60	3M	UN	44,81	2.688,60
077	RESINA DENTAL MICROHIBRIDA, FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	270	3M	UN	44,81	12.098,70
078	RESINA DENTAL MICROHIBRIDA, FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	270	3M	UN	44,81	12.098,70



CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital  
por CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28 09:38:19  
-03'00'

079	RESINA DENTAL MICROHIBRIDA, FOTO INDICADA P/RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	270	3M	UN	44,81	12.098,70
081	RESINA FLÚIDA FLOW A2	200	BIODINAMICA	UN	11,90	2.380,00
082	RESINA FLÚIDA FLOW A3	200	BIODINAMICA	UN	11,90	2.380,00
083	SELANTE FOTO BISNAGA DE 2GR	100	MAQUIRA	UN	19,50	1.950,00
084	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	200	MAQUIRA	CX	20,55	4.110,00
085	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC, PACOTE C/ 40 UNIDADES	1.500	MAQUIRA	PAC	8,54	12.810,00
086	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER – 18 CM	200	GOLGRAN	UN	108,87	21.810,00
089	TIRA DE LIXA EM POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA 4 MM - CAIXA C/ 150 UNIDADES	200	I.DENTAL	CX	5,95	1.190,00
091	TRICRESOL – 10ML	50	BIODINAMICA	UN	7,77	388,50
092	VERNIZ FLUORETADO – 10ML	100	FGM	UN	17,25	1.725,00
093	BICARBONATO DE SÓDIO – 15 SACHÊS 40 G	100	MAQUIRA	CX	34,32	3.432,00
094	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LT	200	CICLO FARMA	FR	113,31	22.662,00
095	KIT HIGIENE BUCAL PARA CRIANÇAS - CONTENDO EMBALAGEM COM ESCOVA INFANTIL, FIO DENTAL – CREME DENTAL	3.000	SMILEKIT	KIT	4,55	13.650,00
096	KIT HIGIENE BUCAL PARA ADOLESCENTES E ADULTOS - CONTENDO EMBALAGEM COM ESCOVA INFANTIL, FIO DENTAL – CREME DENTAL	2.000	SMILEKIT	KIT	4,95	9.900,00
097	FIO DENTAL – 500 M	1.000	HIGIX	UN	8,75	8.750,00
098	DISCO DE FELTRO 12 MM – IMPREGNADAS COM	100		KIT	47,95	4.795,00

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218  
474

Assinado de forma digital  
por CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28  
09:38:33 -03'00'

	ABRASIVO E LUBRIFICANTE, KIT CONTENDO FELTRO E MANDRIL		FGM			
0100	BORRIFADOR, SPRAY, 500 ML. BORRIFADOR MULTIUSO COM GATILHO COM ALAVANCA ERGONÔMICA; CAPACIDADE: 500 ML BICO AJUSTÁVEL EM 3 FUNÇÕES: OFF, SPRAY E STREAM	100	NOBRE	UN	7,47	747,00
0101	PAPEL TOALHA INTERFOLHA-COMUM COM TRÊS (3) DOBRAS INTERFOLHADAS, 230MM X 230MM; PACOTE DE PAPEL COM 1.250 E 100% CELULOSE SUAVE NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM USO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO, PARA MAIS OU MENOS. SEM MACHAS, SEM FUROS ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPEL COM 1.250 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMO DE 34, COR BRANCA	2.000	PROSPACK	PAC	30,83	61.660,00
0103	PINCEL PARA ESCULTURA DENTÁRIA	100	KOTA	UN	35,48	3.548,00
0104	SERINGA IRRIGAÇÃO ULTRADENT ESTÉRIL	100	ULTRADE NT	UN	7,82	782,00
0105	KIT AGULHA IRRIGAÇÃO ULTRADENT AMARELA	100	ULTRADE NT	KIT	49,00	4.900,00
0111	KIT GRAMPOS ENDODONTICÔS (200, 205, 210,211)	50	GOLGRAN	KIT	45,60	2.280,00
0112	KIT ISOLAMENTO ABSOLUTO (ARCO OSTBY DOBRÁVEL, PERFURADOR, LENÇOL E PORTA GRAMPO)	50	GOLGRAN	KIT	252,44	12.622,00
0113	KIT DE LIMAS PROTAPER ROTÁTORIAS	100	DENTSPLY	KIT	261,16	26.116,00
0114	KIT ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA METÁLICO	50	BRASVAL	KIT	42,43	2.121,50
0115	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	20	DENTSPLY	UN	61,95	1.239,00
0117	LIMAS ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15-40 (21 MM)	35	DENTSPLY	CX	22,95	803,25
0118	LIMAS ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15-40 (25 MM)	100	DENTSPLY	CX	22,95	2.295,00
0119	LIMAS ENDODÔNTICA FLEXOFILE 45-80 (21 MM)	30	DENTSPLY	CX	22,95	688,50

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma  
digital por CESAR  
CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28  
09:38:48 -03'00'



0120	LIMAS ENDODÔNTICA FLEXOFIL 45-80 (25 MM)	30	DENTSPLY	CX	22,95	688,50
0121	LIMAS ENDODÔNTICA FLEXOFIL 15-40 (31 MM)	10	DENTSPLY	CX	22,90	229,00
0122	LIMAS ENDODÔNTICA FLEXOFIL 45-80 (31 MM)	10	DENTSPLY	CX	56,50	565,00
0123	LAMPARINA ENDODÔNTICA	10	ORTO CENTRAL	CX	26,18	261,80
0124	ESPÁTULA DE INSERÇÃO LATERAL	20	GOLGRAN	UN	12,34	246,80
0125	COLHER DE DENTINA LONGA	20	GOLGRAN	UN	15,11	302,20
0126	ESPÁTULA 24	20	GOLGRAN	UN	16,22	324,40
0127	GAZE ESTÉRIL	100	BIOTEXTIL	PAC	0,78	78,00
0128	CAIXA PARA MATERIAIS DE ENDODONTIA	20	FLEXINOX	UN	123,42	2.468,40
<b>TOTAL</b>						<b>RS 808.298,85</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:022592  
18474

Assinado de forma digital por CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28 09:39:12 -03'00'

**3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3.7.

#### **4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:022592  
18474

Assinado de forma  
digital por CESAR  
CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28  
09:39:28 -03'00'

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.


7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 23 de junho de 2022.

  
**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Representante legal do órgão gerenciador

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital por  
CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.06.28 09:40:00  
-03'00'

**CESAR CARLOS MARIZ**  
Representante legal do fornecedor registrado